



Of. Gab. 43/2020

Guaíba, 20 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 072/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 275/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento quanto a Iluminação Pública no Município: **01) Com o orçamento disponível para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança não seria razoável que gerisse e supervisionasse a execução dos serviços de iluminação pública?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O orçamento disponível à Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança não suporta a execução dos serviços de iluminação pública. Quanto à gestão dos serviços passarem para tal pasta, vamos analisar a demanda.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

